

## AC. EM CÂMARA

**(08) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1º DIREITO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO** - O Município de Viana do Castelo encontra-se a elaborar um plano de intervenção integrado no domínio da habitação. A preparação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Viana do Castelo, no âmbito do 1º direito, surge depois de um processo de auscultação de várias entidades das mais variadas áreas e uma intervenção (Juntas de Freguesia, Instituições de Ensino, parceiros do CLAS de Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia, Cooperativas, Agentes Imobiliários do Concelho) e acompanhamento constante de uma equipa multidisciplinar da autarquia. Temos como objetivo o reequilíbrio entre as dinâmicas do mercado e a intervenção pública na garantia do direito à habitação para todos os segmentos da população, já residente ou a atrair e fixar no futuro. O presente documento corresponde a uma parte importante deste processo de planeamento: a estratégia para o apoio à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, ou seja, a ELH que sustenta a candidatura do Município ao 1.º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - portaria n.º 230/2018. Esta ELH será dividida em três linhas estratégicas, sendo esta, a primeira a ser aprovada. As três linhas estratégicas são as seguintes:

- ⇒ Responder, com urgência e através de soluções concretas, aos problemas específicos de pessoas e famílias em situação de fragilidade, seja por razões sociais, económicas, psicossomáticas ou de situação habitacional indigna.
- ⇒ Articular a ELH com intervenções de planeamento e gestão integrada nos domínios da coesão social ordenamento territorial, reabilitação urbana, transportes e mobilidade, economia e atração de investimento, serviços coletivos e qualidade do habitat, entre outros.
- ⇒ Adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos, a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes. O cumprimento desta primeira linha estratégica levou-nos a criar um plano de investimento a 5 anos onde estão previstas as várias fases de intervenção. Esta intervenção foi planeada com base no diagnóstico social das carências habitacionais do território e levou-nos a identificar 686 agregados, o que totaliza 2500 pessoas, que irão beneficiar desta estratégia. Para além do diagnóstico, são propostas todas as soluções, estudado caso a caso e indicado o ano em que será realizada a intervenção. O investimento total é de 26,9 M€ e está previsto e planeado conforme mapas de investimento anexos. De ressaltar que esta ELH emerge do Plano Estratégico de Viana do Castelo e está a

ser elaborada em estreita articulação com a revisão do Plano Diretor Municipal e com a futura Carta Municipal de Habitação. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita proposta deliberou aprovar a “Estratégia Local de Habitação - 1º Direito” e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricado em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Carlos Morais, Paula Veiga e Cláudia Marinho. Por ultimo, foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - **Voto favorável**. Todas as estratégias de Habitação ou noutra área do domínio social deveriam ser fundamentadas em pressupostos inclusivos e não discriminatórios, visando em primeira instância a promoção social dos cidadãos. Nesta lógica, seria de evitar os agregados habitacionais de cidadãos de condição social mais frágil. salvo raras exceções. Fica a recomendação para que esta estratégia local fomente e potencie projetos que não aglomerem focos habitacionais por estrato social. (a) Paula Veiga.”.

**5 de Maio de 2021**